



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 029 _____ **BAYEUX, 21 DE FEVEREIRO DE 2022** _____ www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIA

Portaria nº 0488/2022

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MILENA EMMANUELLE LOPES CARNEIRO SALES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.02.18 19:16:26 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0489/2022

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ROSENILDO DOMINGO DE MORAIS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.02.18 19:01:59 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0490/2022

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARCIO LIMA DE MENEZES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR DA E.M.E.F. JAIDE RODRIGUES DE MENEZES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.02.18 18:45:14 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0491/2022

Bayeux-PB, 21 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LUCAS GABRIEL LEITE LOPES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR DA E.M.E.F. JOANA FORTUNATO DE SOUZA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.02.21 14:38:25 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0492/2022

Bayeux-PB, 18 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDIVANIA EUCLIDES DA CRUZ**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476

Assinado de forma digital por
LUCIENE ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2022.02.18 19:06:33 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000241/2021 –PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DO CURSO DE ARMAMENTO E TIRO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2021 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00339/2021 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CENTRO DE ENSINO DE TIRO ESPORTIVO DA PARAÍBA, CNPJ: 22.389.915/0001-73

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PASSANDO DE 30/11/2021 A 30/12/2021 PARA 30/12/2021 A 30/03/2022, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 04/2022

Bayeux/PB, 21 de fevereiro de 2022.

O Secretário de Segurança e Proteção Social do Município de Bayeux/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 48, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal e 38 da Lei Municipal nº 999/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores vigilantes efetivos, referente ao mês de **MARCO/2022**, com data de início em 01 de março de 2022 e término em 30 de março de 2022, conforme planilha abaixo:

AGLAIR INACIO DE OLIVEIRA
ANTONIO BERNADINO NUNES
IVALDO FÉLIX DA SILVA
WASHINGTON RODRIGUES DE FREITAS
MÁRCIO ANTONIO ARANHA DE A. ASSIS
CLODOALDO DIAS PAREDES
FRANCISCO ADALTO DA SILVA
JOSÉ ARQUIMEDES CAVALCANTE
VALDEMIR RODRIGUES DE SANTANA

Art. 2º - Esta Portaria **entra em vigor** na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 2107539

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2022 – FMS–PMBEX
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022 – FMS–PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022 – FMS–PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de CESAR RODRIGUES DA MOTTA, CPF: 036.352.334-04, RG: 6038379 SSP/PE, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PROJETADA, Nº 121-A, BAIRRO DO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AEROPORTO I, pelo valor total de R\$ 24.516,00 (vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais). Representado por 12 vezes de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 17 de janeiro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por: THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://bayeux.pb.gov.br/verificacao/00DE-7D7C-E708-42D9 e informe o código: 00DE-7D7C-E708-42D9



**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2022 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022-PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022-PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de JUCIANA AMALIA DA SILVA, CPF: 035.174.334-03, RG: 2421890 SSP/PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 300, BAIRRO DO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO, pelo valor total de R\$ 45.192,00 (QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 3.766,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 17 de janeiro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2022 – FMS – PMBEX
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022 – FMS – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da prefeita constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2022 – FMS – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de MARIA DE FÁTIMA SABINO DA COSTA, CPF: 201.540.624-72, RG: 612.316 SSP/PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ RODRIGUES MOURA, Nº 303, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DO SÃO LOURENÇO, pelo valor total de R\$ 22.596,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais). Representado por 12 vezes de R\$ 1.883,00 (um mil oitocentos e oitenta e três reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 17 de janeiro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

GRANTUBOS-COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS LTDA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de Operação para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, situado na Rodovia BR -101, 141, KM 31, Imaculada, Bayeux-PB.